

653.901-7	JULLYA GABRYELLA OLIVEIRA SANTOS	APTO
655.389-3	KARINE PONTES DE SOUZA ARAUJO	APTO
640.813-3	KELSSON SCHNEIDER ARAÚJO ALEXANDRINO	APTO
643.173-9	LEANDRO MIRANDA MAI	APTO
648.287-2	LENISE SANTOS DOS SANTOS	APTO
644.894-1	LEONARDO OTÁVIO GONZALEZ ENGEL	APTO
653.752-9	LINCOLN CESAR PIRÃO VRUCK	APTO
648.813-7	LUA FIGUEIREDO VIEIRA	APTO
645.910-2	LUANDA TUPIASSU VILLAS MACIEL	APTO
655.127-0	LUCAS MACHADO DE SALES	APTO
648.285-6	LUCAS PIMENTEL GOMES LUZ	APTO
640.713-7	LUCIANA FRANÇA CAYRES TUNES	APTO
645.764-9	LUCIANO RAMOS DE OLIVEIRA	APTO
653.084-2	LUIZ GUILHERME NEVES DE MELO	APTO
643.997-7	LUIZ GUSTAVO FOSSATI SIMOES	APTO
644.977-8	LUIZA GOMES	APTO
649.409-9	LUIZA MOEMA SARMENTO DE CARVALHO	APTO
654.756-7	MADSON EVANGELISTA DE CASTRO	APTO
653.200-4	MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA	APTO
647.133-1	MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS	APTO
643.857-1	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	APTO
647.520-5	MARCELO DINIZ SANTOS FILHO	APTO
641.812-0	MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIAÇÃO	APTO
643.625-0	MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA	APTO
651.460-0	MARCELO ZAP BERTONCELLO	APTO
656.061-0	MARCONDES MENDES DE MIRANDA	APTO
652.405-2	MARCONI LIMA MARQUES	APTO
651.649-1	MARCOS ANDRÉ ARAÚJO DA SILVA	APTO
644.535-7	MARCUS TULIO DE SOUSA PASTOR	APTO
641.846-5	MARIA AGDA LEITE	APTO
654.693-5	MARIA CLARA REGO MONTEIRO	APTO
655.614-0	MARIA DE FÁTIMA CHAVES DOS SANTOS	APTO
644.637-0	MARIA JULIA ALMEIDA DA SILVA	APTO
650.280-6	MARIA LIDIANE PINHEIRO	APTO
640.484-7	MARIANA MADEIRA OLIVEIRA	APTO
644.666-3	MARÍLIA LEAL MARCHIORI	APTO
647.495-0	MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	APTO
641.914-3	MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO	APTO
651.314-0	MAYANA MARTINS SILVA	APTO
640.537-1	MILLA MOURA ALMEIDA	APTO
654.873-3	NATHALIA CRISTINA REIS RANGEL	APTO
641.154-1	NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA	APTO
642.093-1	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MOREIRA	APTO
647.037-8	RAFAEL AUGUSTO DE ANDRADE	APTO
643.989-6	RAFAEL COSTA BUZAR	APTO

650.845-6	RAFAEL KAUFER LEITE	APTO
656.730-4	RAFAELA BARROS DA ROCHA	APTO
656.976-5	RAFHAEL RODRIGUES MACHADO	APTO
600.151-3	RAONI BARCELLOS GREGÓRIO PINTO	APTO
658.167-6	RAPHAEL TAVARES MACEDO DE SALES	APTO
642.757-0	RAUL CAMPOS CABRAL	APTO
655.622-1	RAUL ELVIS RODRIGUES CASTRO	APTO
651.882-6	RENAN DE SÁ LIMA	APTO
646.935-3	RENATA ALEXANDRE LINS	APTO
648.745-9	RENATA DOS SANTOS GUIMARAES	APTO
643.973-0	RENNAN VIANNA SANTOS	APTO
646.067-4	RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES	APTO
648.230-9	RICARDO MARQUES SARTO	APTO
653.533-0	RICARDO MOREL LOPES JÚNIOR	APTO
641.442-7	RICARDO PICANCO D AVILA	APTO
643.581-5	RICARDO VIEIRA DE LIMA	APTO
650.766-2	ROBSON DA SILVA MENDES	APTO
646.740-7	RODOLPHO GARCIA GUIMARÃES BANDEIRA	APTO
643.407-0	RODRIGO DA SILVA FERRO	APTO
642.910-6	RODRIGO DELAMARY AZEVEDO MARTINS	APTO
654.066-0	RODRIGO FERNANDES DE MEDEIROS	APTO
644.359-1	RODRIGO PEREIRA SOUZA	APTO
644.658-2	ROMULLO ROCHA VAZ	APTO
648.502-2	SAULO MEGA SOARES E SILVA	APTO
656.233-7	SAULO RIBEIRO REZENDE	APTO
649.878-7	SINESIO NOGUEIRA DE SOUZA	APTO
647.049-1	TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO	APTO
649.591-5	TAMIRES AVILA TEIXEIRA	APTO
645.225-6	TAYNÃ LUANA DA SILVA RUIVO	APTO
643.127-5	TERENCIO JOSE BAGISTON BROL DOS SANTOS	APTO
648.943-5	THEO REIS SCHULER	APTO
654.091-0	THIAGO CHARÃO MARTINS	APTO
642.258-6	THIAGO MENDES DINIZ	APTO
640.005-1	THIAGO MORAVSKI	APTO
643.370-7	THIAGO TAVARES DO NASCIMENTO	APTO
644.033-9	VICTOR LUIZ COUTO CARNEIRO	APTO
640.785-4	VINICIUS ULHOA ALMEIDA	APTO
655.653-1	VINNICIUS ARIEL LOBO OLIVEIRA	APTO
641.711-6	WALMIR RACINE LIMA LOPES JÚNIOR	APTO
653.892-4	WANEY FRANÇA ALEXANDRE	APTO
643.202-6	WELLINGTON FABIANO DA SILVA	APTO
652.201-7	WELLTON DOS SANTOS FERNANDES	APTO
657.967-1	WILIAM RICHER FONSECA	APTO
653.252-7	WILSON JOSÉ DA SILVA	APTO
649.005-0	WOLNEY CESAR RUBIN JUNIOR	APTO

646.433-5	YAN ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	APTO
-----------	------------------------------	------

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 28 de julho de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 209173

PORTARIA Nº 532/2017-GS/SEAD DE 26 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº. 6.563/2003 e nº 8.404/ 2016, combinadas ao art. 10 do Decreto nº.563/2007 e nº 358/2012, matérias que regulamentam a Gratificação de Desempenho de Gestão, R E S O L V E:
Designar as servidoras MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, matrícula nº 5813182/7, MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, Diretora de Desenvolvimento Organizacional e Governança Pública, matrícula nº 1376/1, PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO, Coordenadora de Administração, matrícula nº 5724074/5 e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA CUNHA, Gerente de pessoal em exercício, matrícula nº 57193849/1, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Coordenadora do Processo de Avaliação de Desempenho de Metas Institucionais dos Servidores da SEAD/PA.

A avaliação de desempenho individual será efetivada através de sistema específico e a avaliação de desempenho institucional será realizada considerando as metas previstas para cada quadrimestre.
Revogar as Portarias nº 312/GS de 19/03/2012, nº 990/GS de 29/11/2012 e nº 258/GS de 02/04/2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 DE JULHO DE 2017.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 209206

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 202
EDITAL Nº 43/2017 – SEAD/PCPA, 28 DE JULHO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais, tornam público a convocação para a Investigação Criminal e Social, conforme abaixo:

A investigação criminal e social, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aptos na subfase anterior (Exame Psicológico).
Será disponibilizada ao candidato uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC) para fins da investigação criminal e social no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>, devendo ser devidamente preenchida, anexando a documentação abaixo descrita:

a) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Militar;
b) Folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, observado o prazo de validade de 90 dias;
c) Declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura, de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo e emprego público, observados os prazos prescricionais aplicáveis, de acordo com o modelo de declaração disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.funcab.org>;
d) Declarações de magistrados, professores universitários, autoridades outras, advogados, somando, no mínimo, três declarantes que atestem a idoneidade moral e o escorreito comportamento social do candidato.
Os documentos constantes no item anterior deverão ser entregues à FUNCAB em envelope lacrado, devidamente